



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
3.ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente

PARECER

Proposta de Lei n.º 98/XIII/3.ª - (GOV)

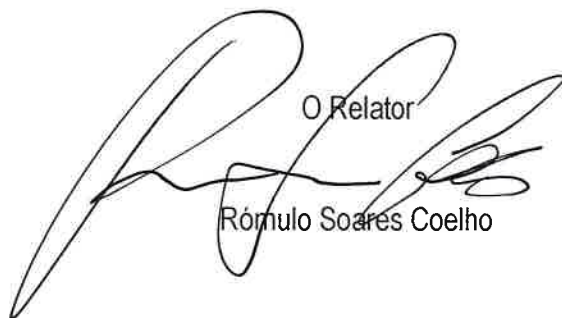
*“Altera o regime de atribuição de títulos de utilização do domínio público hídrico,
relativamente a situações existentes não-tituladas”*

A 3.ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente da Assembleia Legislativa da Madeira, por solicitação da Assembleia da República, reuniu no dia **23 de outubro de 2017, pelas 10 horas**, para analisar o diploma em epígrafe no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, estando presentes o PSD, JPP e PS.

Após análise e discussão, esta Comissão Especializada nada tem a opor à proposta de lei apresentada.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 23 de outubro de 2017


O Relator
Rómulo Soares Coelho